



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 131/2021

**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
"REVOGA A PORTARIA 108/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a portaria 108/2021 de 10 de Fevereiro de 2021, a partir de 22 de Fevereiro 2021, que concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa ao servidor **DHAMISON FERREIRA NUNES** matrícula: contrato n° 021/2021, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 341, Ano IV, Páginas 1-2, Data 22/02/2021.